# Câmara Municipal de Igarassu

*IGARASSU — PERNAMBUCO*

**L E I Nº 1342**

**Abre crédito especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1º - Fica referendado o crédito especial aberto pelo Executivo através do Decreto nº 16, de 8 de maio de 1973, baixado de conformidade com a Resolução nº 239, do Poder Legislativo.

Artigo 2º - O crédito a que se refere esta Lei, acrescenta no Orçamento vigente, no elemento 10.1, a dotação 3.1.2.3.0.0., no valôr de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), provenientes da anulação parcial das dotações 3.1.3.1.0.0 e 3.1.4.0.0.0, do mesmo elemento, em Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, respectivamente.

Artigo 3º - Fica sem efeito a Resolução nº 238, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de junho de 1973.

Presidente

1º Secretário